

Ata da décima terceira sessão ordinária do c. Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06.10.2023), às 13:30 horas, sessão presencial realizada pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente em exercício, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando Antônio Prazeres, Vice-Presidente em exercício, Paulo Cezar Bellio, Rui Portugal Bacellar Filho, Octavio Campos Fischer e Antônio Carlos Ribeiro Martins, ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça, e Roberto Antônio Massaro, Corregedor da Justiça, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima segunda sessão ordinária, foi colocada em discussão e aprovada. Foram adiados os seguintes feitos, mantidos os pedidos de vista: 1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROJUDI Nº 0000020-44.2022.8.16.7100. Assunto: Pedido de providências. Requerido: Rita Célia Zanetti Fayad, Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Comarca: São Mateus do Sul. Advogados: Dras. Adriana da Costa Ricardo Schier e Djenane Fayad. Relator: Des. Paulo Cezar Bellio. DECISÃO: Julgamento adiado, mantido o pedido de vista do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Carlos Ribeiro Martins. 2 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0011097-86.2021.8.16.6000. Assunto: Decisão da Corregedoria da Justiça. Comarca: Cascavel. Recorrente: Mara Salete Wypych. Advogados: Drs. Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e Roberto Wypych Júnior. Recorrida: Corregedoria da Justiça. Relator: Des. Rui Portugal Bacellar Filho. DECISÃO: Julgamento adiado, mantido pedido de vista do Exmº. Senhor Desembargador Antônio Carlos Ribeiro Martins. 3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROJUDI Nº 0013590-03.2020.8.16.0170. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Comarca: Toledo. Processado: Osmar dos Santos, Escrivão designado da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo. Advogado: Dr. Fabiano José Bordignon. DECISÃO: Julgamento adiado, mantido pedido de vista do Exmº. Senhor Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça. Foram adiados os seguintes feitos: 4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROJUDI Nº 0010422- 67.2022.8.16.0058. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Comarca: Campo Mourão. Processada: Rosimery Kfoury, Agente Delegada do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Anexos. Advogados: Drs. Letícia Duarte Sirena, Ivo de Jesus Dematei Gregio e Murilo Morno Gregio. Relator: Des. Octavio Campos Fischer. DECISÃO: Adiado. 5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0144304-50.2022.8.16.6000. Assunto: Consulta. Interessado: Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná – ASSEJEPAR. Relator: Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bel. Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.

